



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/2462/2020	06-07-2020	SAI-SRAPAP/2020/389		24-08-2020

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 953/XI – FALTA DE LICENÇAS DE PESCA PARA JOVENS NA ILHA DE S. JORGE

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pela Senhora Deputada Catarina Cabeceiras do Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social – Partido Popular, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

A autorização da entrada de novos barcos na frota regional de pesca dos Açores, é um processo que obedece às regras em vigor na Regulamentação Europeia sobre o regime de gestão da capacidade de pesca, nomeadamente relativamente à Política Comum de Pescas, que dispõe que é competência de cada Estado-Membro gerir as entradas e as saídas nas respetivas frotas, mas garantindo que a entrada na frota de nova capacidade, sem ajuda pública, é compensada por uma retirada prévia de capacidade sem ajuda pública, pelo menos, equivalente, em termos de potência e arqueação.

No entanto, cientes da idade avançada dos profissionais do setor das pescas, cuja média rondará os 53 anos na ilha de São Jorge, o Governo Regional, iniciou conversações com os jovens interessados no exercício da atividade da pesca, na Ilha de São Jorge.

Após contatos com a Associação representativa do setor na ilha, foi possível encontrar a solução que permitiu, tendo em conta as regras impostas pela Regulamentação acima



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

mencionada, a entrada na frota regional de cerca de 4 novas embarcações de pesca, tendo sido possível, em conjunto com a Associação, encontrar as respetivas contrapartidas.

Neste momento, estão aprovados 3 processos de atribuição de novas licenças, encontrando-se 1 em fase de análise, cujo pedido deu entrada nos serviços no passado dia 7 de julho.

Com os melhores cumprimentos,

O Adjunto do Gabinete

Filipe de Ataíde Ramos

